



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE N° 011/2026

NÚMERO DO PROCESSO N° 1105001/2026/PMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MUSICA NO PONTO E ARTISTAS LOCAIS PARA A PROGRAMAÇÃO DA III FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA, NO DIA 20, 21 E 22 DE MAIO, EM OURÉM/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

A Agente de Contratação do **MUNICÍPIO DE OURÉM/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MUSICA NO PONTO E ARTISTAS LOCAIS PARA A PROGRAMAÇÃO DA III FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA, NO DIA 20, 21 E 22 DE MAIO, EM OURÉM/PA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, inciso II e suas alterações posteriores, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa e necessidade da contratação de show musical dos artistas Música no Ponto; Alcebíades Augusto Maia dos Santos; Ánnela de Souza Farias; Paulo Augusto da Silva Matos; Teotonio da Silva Reis; José Eliseu Freitas Rodrigues e Regiane Reis Peixoto decorre da realização da III Feira Cultural e Gastronômica de Ourém/PA, evento promovido pelo Município com o objetivo de fortalecer a cultura local, incentivar o empreendedorismo comunitário e fomentar o turismo e a economia regional.

Ao longo dos últimos anos, a Feira Cultural e Gastronômica de Ourém/PA vem se consolidando como um importante evento sociocultural do município, reunindo manifestações culturais, gastronomia regional, artesanato e apresentações artísticas, proporcionando lazer, integração social e valorização da identidade cultural ouremense. Em sua terceira edição, o evento busca ampliar sua programação e fortalecer ainda mais a participação popular e o incentivo aos artistas locais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A contratação das atrações artísticas mostra-se necessária para garantir uma programação cultural diversificada, atrativa e compatível com a dimensão do evento, proporcionando entretenimento de qualidade à população e aos visitantes. As apresentações musicais possuem papel fundamental na valorização da cultura regional, no incentivo aos talentos locais e no fortalecimento das tradições culturais do município.

A escolha dos artistas decorre da sua consagração local, ampla aceitação popular e reconhecimento no cenário cultural do município e região, fatores que contribuem diretamente para o sucesso da programação. Os artistas selecionados possuem experiência em eventos públicos e repertório adequado à proposta cultural da feira, promovendo maior interação com o público e fortalecendo a identidade cultural local.

Além do aspecto cultural, a realização do evento contribui significativamente para o desenvolvimento econômico do município, considerando que a programação artística gratuita promove o aumento da circulação de pessoas, movimentação do comércio local, fortalece os empreendedores participantes da feira e estimula os setores de serviços, alimentação e turismo, gerando emprego e renda para a população.

O evento será realizado na Praça André Catarino (Mestre Cutia), nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, com acesso gratuito e sem restrição de público, assegurando à população amplo acesso às atividades culturais e de lazer promovidas pela Administração Pública Municipal.

A contratação será realizada por intermédio da empresa 51.788.195 JOSE ISMAEL DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.788.195/0001-17, representante exclusiva dos artistas, conforme declaração de exclusividade apresentada nos autos, garantindo a regularidade da representação artística e a viabilidade da execução das apresentações previstas na programação oficial da III Feira Cultural e Gastronômica de Ourém/PA.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, considerando a relevância cultural, social e econômica do evento, bem como a necessidade de valorização dos artistas locais e fortalecimento das manifestações culturais do município de Ourém/PA.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recai da empresa 51.788.195 JOSE ISMAEL DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.788.195/0001-17, com sede na Rua Conjunto Raulândia, s/n, bairro Terminal, CEP: 68.640-000, Ourém/PA, enfatizamos que o preço proposto é totalmente conveniente com o valor praticado no mercado, por se tratar de uma atração reconhecida em todo estado e região.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação está de acordo com o praticado no mercado, principalmente por se tratar de um evento realizado gratuitamente para o povo, em atendimento aos princípios que regem a licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Após pesquisa verificou-se que o Município de Ourém celebrou contrato para apresentação musical da Banda Égua do Forró, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a apenas 01 (um) dia de apresentação, durante a programação do Carna Ourém 2026.

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4253578>

Da mesma forma, identificou-se contratação do cantor Pinduca, no valor global de R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para apresentação durante a III Feira Cultural e Gastronômica do Município de Ourém/PA.

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4297461>

Diante dos contratos analisados, constata-se que o valor proposto de R\$ 20.400,00 encontra-se compatível com os preços praticados no mercado regional e dentro do padrão das contratações realizadas pela Administração Pública Municipal, considerando, ainda, que a presente contratação contemplará programação artística durante 03 (três) dias de Feira Cultural e Gastronômica, enquanto os contratos utilizados como parâmetro referem-se apenas a apresentações realizadas em 01 (um) único dia de evento.

Ressalta-se, ainda, que os valores contratados abrangem despesas inerentes à execução do objeto, incluindo logística, transporte, alimentação e demais custos operacionais necessários à realização das apresentações, demonstrando a razoabilidade e vantajosidade da contratação pretendida.

Face o exposto a contratação pretendida deve ser realizado com a empresa 51.788.195 JOSE ISMAEL DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.788.195/0001-17, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Dessa forma, conclui-se que o valor apresentado mostra-se compatível com a realidade de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, não havendo indícios de sobrepreço na contratação pretendida.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1717 Sec. Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

PROJETO ATIVIDADE:

13 392 0072 2.136 – Apoio a Eventos artísticos e a arte regional

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica plenamente justificada a contratação direta da empresa 51.788.195 JOSE ISMAEL DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.788.195/0001-17,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

representante exclusiva dos artistas Música no Ponto; Alcebíades Augusto Maia dos Santos; Ânnela de Souza Farias; Paulo Augusto da Silva Matos; Teotonio da Silva Reis; José Eliseu Freitas Rodrigues e Regiane Reis Peixoto, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico, consagrados no âmbito local e regional, conforme documentação comprobatória e declarações de exclusividade apresentadas.

A contratação das apresentações musicais mostra-se necessária para garantir a realização da programação cultural da III Feira Cultural e Gastronômica de Ourém/PA, fortalecendo a valorização da cultura local, incentivando os artistas da terra e proporcionando lazer, entretenimento e integração social à população.

Além do relevante aspecto cultural, a realização do evento e das apresentações artísticas também gera impacto positivo na economia local, considerando a movimentação dos setores de alimentação, comércio, turismo e prestação de serviços, promovendo oportunidades de emprego e renda para a população e contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia do município durante o período da programação.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, considerando a relevância cultural, social e econômica da III Feira Cultural e Gastronômica de Ourém/PA, bem como a necessidade de promoção e incentivo às manifestações culturais do município.

Ourém/PA, 14 de maio de 2026

Thabata Varany Silva Pinheiro
Prefeitura Municipal de Ourém/PA
Agente de Contratações
Decreto nº 069/2025